



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.151/2024

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA PEDRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA PEDRO**, matrícula 994471, portadora da Cédula de Identidade n.º 24.666.909-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 116.501.558-75, nomeada em 06 de abril de 2015, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo público de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo n.º 13.672/2024, com base na Lei Complementar n.º 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 23 de setembro de 2024 a 23 de setembro de 2025.

Art. 2º Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO
DE 21 / setembro / 20 24
DE N.º 13128
UMBARAMA 23 / 09 20 24
Natalia
LIVRO DE REGISTROS OFICIAIS